



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL Nº.59/2022

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº.1,, do artigo 35º., da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro. -----

TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 26 de outubro de 2022, se submete a apreciação pública, nos termos do artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº.4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e, no uso das competências previstas no nº.1 do artigo 56º. da Lei nº.75/13 de 12 de setembro, se encontra em apreciação pública e audiência nesta Câmara Municipal, pelo prazo de 30 dias (uteis), a **Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Reabilitação Urbana**.-----

Durante o referido período, a proposta, estará disponível para consulta, na Divisão Municipal de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos dias úteis, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas, e, entre as 14:00 horas e as 16:00 horas.-----

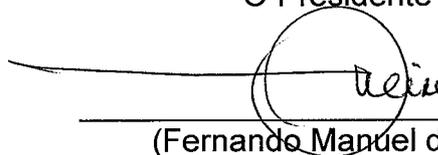
No âmbito do presente processo de discussão pública, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, forem apresentadas por escrito, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, até à data do termo da discussão pública, por via postal ou entrega nos serviços desta Câmara Municipal, sita na Praça da Republica, 2260-411 – Vila Nova da Barquinha.-----



Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume: Paços do Concelho da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Juntas de Freguesia, na página da Internet do Município, no endereço www.cm-vnbarquinha.pt, e no Jornal "Novo Almourol". ----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 09 de novembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara



(Fernando Manuel dos Santos Freire)